

Segunda-feira, 04 de maio de 2026.

Curso Telepresencial

A Escola Judicial divulga a lista de selecionados do seguinte curso:

Acessibilidade na Prática para Desenvolvedores Web

Período de realização: 06, 08, 11, 13 e 15/05/26 (de 13 às 16 horas)

Local: Ambiente virtual de aprendizagem Moodle/ Zoom

Todas as informações relativas ao curso serão enviadas, exclusivamente, para o *e-mail* institucional pessoal do servidor selecionado.

Nº	Nome do servidor	Lotação
1	ANDRE RIBEIRO DE SOUSA	SECRETARIA DE SISTEMAS
2	BENITO SILVA COELHO	SECRETARIA DE SISTEMAS
3	CHRISTIAN LOPES VIANA	SECRETARIA DE SISTEMAS
4	DENIS ALESSANDRO ALTOE FALQUETO	SECRETARIA DE SISTEMAS
5	DIEGO CARDIM SANTANA	SECRETARIA DE SISTEMAS
6	EMERSON PEREIRA DE SOUZA	SECRETARIA DE SISTEMAS
7	GUSTAVO CARDOSO PINTO COELHO	SECRETARIA DE SISTEMAS
8	LEONARDO HENRIQUE MUNIZ ARANTES	SECRETARIA DE SISTEMAS
9	PAULO CORREA LARA	SECRETARIA DE SISTEMAS
10	RAFAEL BRUNO CAVALHERO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE SISTEMAS

11	RAFAEL FRANCELINO FERREIRA MENDES VIEIRA	SECRETARIA DE SISTEMAS
12	RODRIGO RUY BOGUSKI	SECRETARIA DE SISTEMAS
13	SIRLENE INGRID DE REZENDE XAVIER	SECRETARIA DE SISTEMAS
14	TALLYS AUGUSTO GONÇALVES CORDEIRO	SECRETARIA DE SISTEMAS
15	WELLINGTON GUIMARAES DE ALMEIDA	SECRETARIA DE SISTEMAS

O preenchimento das vagas obedeceu ao critério de ordem de inscrição.

Critérios para aprovação: Para ser considerado concluinte, o participante deste curso precisa obter nota igual ou superior a 75% e ter frequência mínima de 04 presenças registradas nas aulas ao vivo, dentre as 5 aulas programadas. O registro de frequência será realizado no sistema SISEJUD diretamente no link de cada aula ao vivo.

Atenção:

Não será possível o cancelamento da inscrição após o início do curso.

“Art. 79. O inscrito para participar de evento interno poderá desistir de sua participação, mediante justificativa expressa, em até 5 (cinco) dias da data marcada para realização (art. 63 da Resolução GP nº 82, de 6 de outubro de 2017)”.

O pedido de cancelamento de sua inscrição deverá ser feito através do envio de e-mail para formad@trt3.jus.br com a maior antecedência possível.

Não poderão participar os servidores que, no período do curso, estiverem em gozo de férias, ou usufruindo licenças nas hipóteses previstas no artigo 6º, §2º da [Resolução nº 159/2015 do CSJT](#).

DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS:

A utilização dos dados pessoais, fornecidos quando da realização das inscrições na referida ação formativa, possui finalidade específica, conforme previsto na Lei n. 13.709/2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados).

Escola Judicial do TRT-3ª Região

www.trt3.jus.br/escola

